



Comitê Gestor Regional de
Atenção Prioritária ao
1º Grau de Jurisdição

I

APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação**, elaborado em 2015, contendo a situação atual de cada objetivo.

A Resolução 194 do CNJ instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências. Conforme os termos da referida Resolução, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

O Comitê atua nas seguintes linhas de atuação:

- alinhamento ao Plano Estratégico;
- equalização da força de trabalho;
- adequação orçamentária;
- infraestrutura e tecnologia;
- governança colaborativa;
- diálogo social e institucional;
- prevenção e racionalização de litígios;
- estudos e pesquisas;

- formação continuada.

As atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

II

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

A Portaria Conjunta 79, de 21 de outubro de 2014 institui o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição no TJDF.

Os seguintes membros foram designados para compor o Comitê, por meio da Portaria Conjunta 84, de 29 de setembro de 2016:

Membros Titulares

Juiz de Direito Francisco Antonio Alves de Oliveira

Magistrado indicado pelo Tribunal, que presidirá o Comitê;

Juiz de Direito Paulo Rogério Santos Giordano;

Magistrado escolhido pelo Tribunal, dentre os nomes constantes da lista de inscritos;

Juíza de Direito Yeda Maria Morales Sanchez;

Magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, dentre os nomes constantes da lista de inscrição;

Servidora Ildete de Castro;

Escolhida pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos;

Servidor Daniel Barbosa Pereira

Eleito por votação direta, dentre os servidores constantes da lista de inscritos.

Membros Suplentes

Juiz de Direito Giordano Resende Costa

Magistrado suplente indicado pelo Tribunal, que presidirá o Comitê na ausência do presidente titular;

Juíza de Direito Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira

Magistrado suplente escolhido pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos;

Juiz de Direito Flávio Augusto Martins Leite

Magistrado suplente eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, dentre os nomes constantes da lista de inscrição;



Servidora Carina Frota Ferreira

Suplente escolhida pelo Tribunal dentre os nomes constantes da lista de inscritos;

Servidor Alexandre José Tavernard Lima

Suplente eleito por votação direta, dentre os servidores constantes da lista de inscritos.

Atuarão junto ao Comitê, sem direito a voto, nos termos do § 3º do Art. 5º da Resolução 194, de 26 de março de 2014, do CNJ, e da Portaria Conjunta 100, de 7 de novembro de 2016:

Juíza de Direito Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa

Magistrada indicada pela AMAGIS-DF

Servidor André Luís Boratto Braga;

Indicado pela ASSEJUS- DF



III

PLANO DE AÇÃO

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Alinhamento ao Plano Estratégico</p>	<p>Implantar melhoria contínua dos processos de trabalho.</p>	<p>- Realizar a implantação do método de melhoria dos processos de trabalho, por competência, com a participação de magistrados e servidores, com os objetivos de reduzir o tempo e o custo operacional na execução das tarefas e de subsidiar o aprimoramento e expansão do Processo Judicial Eletrônico.</p> <p>- Principais ações: Definir o escopo; Definir a visão de futuro do processo de trabalho (levantamento das melhorias); Analisar e mapear o processo; Estabelecer indicadores e metas de desempenho; Implantar as melhorias; Gerir o processo de trabalho; Repassar o conhecimento do método durante todo o trabalho.</p>	<p>- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEPG - SETIC - SEEF - Unidades judiciais de primeiro grau</p>	<p>Tal ação foi formalizada por meio do PA 11.309/2015, arquivado em 17 de abril do corrente ano, sem, contudo, ter ocorrido a implantação da metodologia de melhoria de processos em nenhuma unidade de Primeiro Grau.</p> <p>No entanto, desde a inclusão desta iniciativa no Plano Estratégico, a metodologia de melhoria contínua dos processos de trabalho foi aplicada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária (COORPSI) e na Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF). Atualmente, encontra-se em andamento a implantação do método nos processos de trabalho de 02 Gabinetes Cíveis de 2º Grau.</p>
	<p>Regulamentar a realização de trabalho fora das dependências da instituição.</p>	<p>- Regulamentar a realização de trabalho fora das dependências da instituição (teletrabalho), a critério da chefia imediata, nos casos em que o trabalho não seja realizado em grupo e nos casos de atendimento ao público, observada a conveniência da instituição e a permanência de um limite mínimo no setor, com o objetivo de reduzir os custos operacionais do Tribunal e aumentar a produtividade;</p>	<p>- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEG - SERH - SETIC - SETEC.</p>	<p>O Teletrabalho foi instituído pela Resolução 12/2015 (alterada pela Resolução 12/2016 e pela Resolução 17/2016).</p> <p>A SETIC elaborou os manuais para auxílio aos servidores em Teletrabalho e presta apoio na configuração dos equipamentos particulares.</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
		<p>- Prover os recursos necessários para que os magistrados e servidores possam executar seus trabalhos à distância.</p>		<p>Inicialmente essa iniciativa funcionou como projeto piloto, com a adesão de 75 servidores. Em março de 2017, o Tribunal Pleno aprovou, por unanimidade, a implantação definitiva do teletrabalho na Casa, que atualmente é o regime de trabalho adotado por mais de 130 servidores.</p>
<p>Alinhamento ao Plano Estratégico</p>	<p>Estabelecer ações integradas entre as áreas de saúde e de recursos humanos direcionadas ao diagnóstico e acompanhamento de servidores com restrições laborais.</p>	<p>- Instituir programas de promoção e prevenção direcionados à saúde mental, dependência química e inclusão de servidores com deficiência e/ou restrições laborais, bem como diagnóstico, acompanhamento longitudinal e orientações à área de gestão de pessoas quanto às especificidades dessa clientela;</p> <p>- Viabilizar a avaliação e acompanhamento, pela área de saúde, dos casos de licença-saúde prolongada visando à efetiva reintegração no trabalho;</p>	<p>- SEG - SESA - SERH - SETIC - NIC - SEAP e - SEMA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Comitê Local de Atenção Integral à Saúde foi instituído em fevereiro de 2017 pela Portaria Conjunta 7/2017 (alterada pela Portaria Conjunta 21/2017) para a implantação da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário – Resolução CNJ 207/2015. Os membros do referido Comitê foram designados por meio da Portaria Conjunta 100/2017. • Em consulta ao Relatório do Plano de Ações 2016 do Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência do TJDF, bem como ao monitoramento do Plano de Ações 2017 do mesmo Programa, ambos anexos, verificam-se diversas iniciativas que contribuem para o alcance do objetivo em tela e de suas respectivas ações. • O Programa de Qualidade de Vida do TJDF, regulamentado pela Portaria GPR 1434/2012, também atende a esse objetivo e suas ações. O Programa compõe-se de um sistema integrado e contínuo de iniciativas que contemplam os aspectos físico, social e psicológico dos magistrados e servidores com o objetivo de prevenir doenças ou promover saúde. Todas as ações contam com uma



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
				<p>assistência multidisciplinar de objetivos distintos como saúde mental, doenças crônicas, dependência química etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Secretaria de Saúde propôs a Criação do Núcleo de Medicina Preventiva e do Trabalho (NMPT) sendo uma de suas atribuições a atuação, organização, execução e análise dos Exames Periódicos de Saúde com objetivo de fomentar o Programa de Qualidade de Vida nas ações de prevenção de doenças e promoção de saúde. O NMPT também subsidiará a Secretaria de Recursos Humanos na proposição de ações que favoreçam o retorno dos servidores ao trabalho após afastamentos prolongados por doença. • Seguem as ações realizadas pela SERH que atendem a esse objetivo: <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do protocolo para primeira localização de servidor que ocupa vaga destinada à pessoa com deficiência; - Estabelecimento de uma rotina semanal de acompanhamento e discussão de casos, entre profissionais dessa SUGIP e da Perícia médica do TJDF, a respeito de servidores em Localização Técnica, ou seja, que dependem de análise técnica específica para definição nova Localização.



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
				- Encaminhamento das ações sugeridas pelo Comitê de Priorização do 1º grau para apreciação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, neste momento em que o CGGP realiza seu Planejamento Estratégico, conforme estabelece Resolução CNJ 240/2016.
Alinhamento ao Plano Estratégico	Instituir programa de valorização dos servidores do primeiro grau.	<ul style="list-style-type: none"> - Definir critérios objetivos para aferição da produtividade do servidor que reflitam efetivamente em sistema de bonificação. - Adequar, se necessário, o instrumento de bonificação elaborado para o projeto PONTOJUS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - Comitê de Priorização do Primeiro Grau - SERH - SEPG - SEG 	O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, em processo de elaboração pelo Comitê de Gestão de Pessoas – Resolução CNJ 240/2016, conterà proposta de implantação de Programa de Valorização dos servidores do TJDF.
Equalização da força de trabalho	Adequar o conteúdo programático do concurso para o provimento do cargo de técnico judiciário.	- Adequar o conteúdo programático do concurso para o provimento dos cargos de técnico judiciário, priorizando-se as matérias de processo civil, civil, processo penal, penal e português, com o objetivo de favorecer a seleção de candidatos com conhecimento jurídico, tendo em vista a expectativa de que o Processo Judicial Eletrônico reduzirá as atividades cartorárias mecanizadas e, em contrapartida, demandará mais trabalho técnico especializado na área do conhecimento jurídico.	<ul style="list-style-type: none"> - Presidência - 2ª Vice-Presidência 	Em análise ao Edital nº 1 do concurso vigente para técnico judiciário, é possível observar que as adequações pretendidas nesta ação foram devidamente atendidas.
	Transformar cargos de técnico	- Elaborar estudo de viabilidade da transformação de cargos vagos de técnico judiciário e auxiliar judiciário	<ul style="list-style-type: none"> - Presidência - SERH - ARI 	O tema era acompanhado pelo PA 11.363/2015 , contudo, devido à necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
	judiciário e auxiliar judiciário vagos em analista judiciário – área judiciária.	em analista judiciário – área judiciária, sem aumento de despesa; - Verificar os cargos vagos; - Encaminhar projeto de lei para transformação dos cargos vagos.		viabilizar o atendimento ao pleito, o processo foi arquivado por ter sido considerado, no atual cenário de restrição orçamentária, inviável.
	Prover os cargos de Juiz de Direito previstos na Lei de Organização Judiciária.	- Realizar estudos estatísticos visando verificar as circunscrições com necessidade de instalação de novas varas. - Realizar a remoção imediata de juiz para as varas a serem instaladas, evitando que elas permaneçam sem juiz titular por longos períodos, bem como agilizar a promoção de juízes de direito substitutos.	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEPG - SERH	Até o presente momento, não há processo administrativo relacionado ao tema.
Equalização da força de trabalho	Redistribuir Funções Comissionadas da área meio e fim-apoio para o primeiro grau.	- Redistribuir percentual das Funções Comissionadas disponibilizadas às áreas meio e fim-apoio para unidades judiciais de primeiro grau, com o objetivo de assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos servidores lotados nessas unidades passem a ser gratificados; - Aglutinar FC1 e FC2 destinadas a servidores lotados em unidades da área meio e fim-apoio, cujo montante será suficiente, sem aumento de despesas para assegurar a seguinte estrutura de gratificação às unidades judiciais de primeiro grau, observada a sua lotação de referência: 8 a 10 servidores: acréscimo de 1 FC1; 11 a 12 servidores: acréscimo de 1 FC3; 13 a 14 servidores: acréscimo de 1 FC3 e 1 FC1; 15 a 16 servidores: acréscimo de 1 FC5, 1 FC3 e 1 FC1;	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	PA 11.366/2015 Foram realizados estudos no âmbito da Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice Presidência e Corregedoria, conforme as seguintes portarias: Portaria GPR 933/2016, Portaria GPVP 32/2016, Portaria GSVP 52/2016 e Portaria GC 89/2016. Os resultados desses estudos foram instituídos por meio das Resoluções do Conselho da Magistratura nº 2/2016 e nº 1/2017, e suas alterações. A Portaria Conjunta 12/2017 destinou as funções comissionadas oriundas dos trabalhos de reestruturação da área administrativa.



Priorização do 1º Grau da Justiça

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
		<p>Unidades acima de 16 servidores: acréscimo de FC1 necessárias para atender 50% da lotação de referência.</p>		
<p>Equalização da força de trabalho</p>	<p>Criar Função Comissionada de assessoramento para os juízes de direito substitutos vitalícios</p>	<p>- Remanejar Funções Comissionadas FC3 das áreas meio e fim-apoio com o objetivo de criar assessoria gratificada para os juízes de direito substitutos.</p>	<p>- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria</p>	<p>O assunto foi tratado no PA 11.340/2015 que, após estudo de viabilidade, foi arquivado por ter sido considerado inviável.</p>
	<p>Realizar reforma administrativa e a transferência da força de trabalho excedente para as unidades judiciais</p>	<p>- Realizar estudo com o objetivo de promover enxugamento da área administrativa, considerando a otimização dos fluxos de trabalho, a implantação dos processos administrativos eletrônicos e a adequação das lotações de referência à carga de trabalho das unidades administrativas;</p> <p>- A partir do estudo da lotação de referência da área administrativa, realizar o remanejamento dos servidores, com cargos não especializados, para a área fim.</p>	<p>- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEPG - SERH</p>	<p>Foram realizados estudos no âmbito da Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice Presidência e Corregedoria, conforme as seguintes portarias: Portaria GPR 933/2016, Portaria GPVP 32/2016, Portaria GSVP 52/2016 e Portaria GC 89/2016.</p> <p>Os resultados desses estudos foram instituídos por meio das Resoluções do Conselho da Magistratura nº 2/2016 e nº 1/2017, e suas alterações.</p> <p>Além disso, em cumprimento à Resolução do CNJ nº 219/2016, o TJDFT realizou estudo para publicação da Tabela de Lotação de Pessoal de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de primeiro e de segundo graus.</p> <p>Essa ação está sendo acompanhada pelo Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição meio do PA 15.866/2017, onde a Presidência informou de forma pormenorizada todo o trabalho realizado até o momento no que diz</p>



Priorização do 1º Grau da Justiça

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
				<p>respeito ao cumprimento da Resolução do CNJ nº 219/2016.</p> <p>No processo citado o presidente do referido Comitê solicita a inclusão do tema na pauta da próxima reunião.</p>
<p>Adequação orçamentária</p>	<p>Auxiliar a Administração na elaboração da proposta orçamentária e execução do orçamento (Resolução 195/14 do CNJ)</p>	<p>- Elaborar e realizar pesquisa a fim de identificar as demandas e necessidades das unidades do primeiro grau.</p> <p>- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária anual.</p> <p>- Auxiliar a execução do orçamento, acompanhando projetos, iniciativas e contratações.</p>	<p>- Comitê de Priorização do Primeiro Grau</p> <p>- SERH</p> <p>- SEG</p> <p>- SEPG</p> <p>- SEOF</p> <p>- SETIC</p>	<p>Os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus do TJDFT foram instituídos pela Portaria Conjunta 16/2015. A atualização da composição inicial desses Comitês está tramitando no PA 21.826/2017, com o intuito de garantir a efetividade da atuação de seus membros.</p> <p>Os Planos de Contratações dos anos 2016, 2017 e 2018 foram finalizados.</p>
<p>Infraestrutura e tecnologia</p>	<p>Promover acessibilidade ao público interno e externo aos fóruns.</p>	<p>- Executar obras de acessibilidade em todos os fóruns do Distrito Federal, com a instalação de sinalização e equipamentos adequados, facilitando o acesso dos magistrados, servidores e jurisdicionados com deficiência nas suas dependências;</p> <p>- Instalação de estação digital para servidores com deficiência.</p>	<p>- COB</p> <p>- SEAP</p> <p>- NIC</p>	<p>Em consulta ao Relatório do Plano de Ações 2016 do Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência do TJDFT, bem como ao monitoramento do Plano de Ações 2017 do mesmo Programa, ambos anexos, verificou-se que não foram previstas iniciativas que caibam na definição adotada para essas ações.</p> <p>Não obstante, os referidos Planos possuem iniciativas que dizem respeito à infraestrutura e à tecnologia, assim como há ações que respondem ao objetivo “Promover acessibilidade ao público interno e externo aos fóruns”.</p>



Priorização do 1º Grau da Justiça

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Infraestrutura e tecnologia	Elaborar novo leiaute padrão para as unidades judiciais que trabalham com o Processo Judicial Eletrônico.	- Readequar os espaços físicos de acordo com as necessidades das unidades que trabalham com o processo judicial eletrônico, a fim de otimizar a ocupação dos espaços físicos do Tribunal.	- COB - SEAP	<p>PA 11.423/2015 Despacho do Núcleo de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura – NUP/COB, informando ser inviável a elaboração de um único leiaute para replicação em todas as unidades, haja vista as peculiaridades dos espaços existentes, a necessidade de atendimento às normas vigentes e a dificuldade de alteração das instalações já existentes. Sugeriu, contudo, a padronização dos parâmetros a serem utilizados nos projetos dos leiautes.</p> <p>O PA foi arquivado, conforme definido em reunião do Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, realizada em 13 de outubro de 2016.</p>
	Expandir a gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau.	- Adquirir equipamento de gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau, a fim de conferir mais celeridade na realização de audiência e minimizar a ocorrência de doenças laborais; - Integrar o sistema de gravação de audiências com o processo judicial eletrônico.	- SETIC - SETEC - SEPJE	<p>O assunto está sendo tratado no PA 11.425/2015, apensado ao PA 5995/2015 – último andamento em 28/09/2017 para a SURAT.</p> <p>Software – Atualmente está tramitando no SEI no PA 12285/2017 - aguardando contratação.</p> <p>Equipamentos - Atualmente está tramitando no SEI no PA 10039/2017 - em fase de análise legal para agendamento da licitação.</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
				Ainda pendente a integração entre o PJe e o sistema de audiência.
Governança Colaborativa	Fortalecer os comitês e comissões, tornando a participação dos magistrados e servidores de primeiro grau mais efetiva nos processos decisórios.	- Assegurar a participação de magistrados e servidores de primeiro grau nos comitês e comissões instituídos pelo Tribunal.	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Foi protocolizado o PA 11.419/2015 , que foi arquivado em 15/12/2015, após ciência da Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidências e Corregedoria do Tribunal.
	Propiciar a participação dos magistrados na gestão da Instituição.	- Instituir o sistema de eleição direta para a escolha dos Diretores dos Fóruns, com mandato de 2 anos, e regulamentar as suas atribuições; - Criar e regulamentar funções de Juiz Secretário-Geral da Presidência, Juiz Secretário-Geral da Corregedoria, Juiz Chefe de Gabinete da Presidência e Juiz Chefe de Gabinete da Corregedoria.	- Presidência - Corregedoria - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência	PA 11.420/2015 Processo arquivado em 7/10/16. A ação “Instituir o sistema de eleição direta para a escolha dos Diretores dos Fóruns, com mandato de 2 anos, e regulamentar as suas atribuições” não foi acolhida pela Corregedoria.



Priorização do 1º Grau da Justiça

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
	<p>Assegurar a participação dos juízes de primeiro grau na composição da banca do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.</p>	<p>- Regulamentar em norma própria a participação de juízes de primeiro grau na composição das bancas examinadoras do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.</p>	<p>- 1ª Vice-Presidência</p>	<p>Publicada a Resolução 14/2016, que assegura a participação de pelo menos 1 Juiz de Direito de primeiro grau como integrante da Comissão Examinadora nos processos seletivos realizados pelo Tribunal para o cargo de Juiz de Direito Substituto.</p>
	<p>Assegurar a nomeação de servidores efetivos do TJDF para os cargos de Secretário-Geral da Corregedoria e de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral da Corregedoria.</p>	<p>- Estabelecer critérios para a nomeação dos servidores efetivos do quadro do TJDF para ocuparem os cargos estratégicos da Secretaria Geral da Corregedoria, priorizando os que tenham experiência efetiva em unidades judiciais de primeiro grau.</p>	<p>- Corregedoria</p>	<p>Até o presente momento, não houve formalização da sugestão em processo administrativo.</p>
	<p>Expandir o projeto de pauta concentrada para todas as circunscrições judiciais.</p>	<p>- Expandir as ações específicas de conciliação e mediação com pessoas jurídicas que figuram como grandes litigantes locais. A estratégia tem o objetivo de reunir os esforços conciliatórios em uma estrutura sustentável, que possa ser realizada de modo contínuo. A inovação se baseia na otimização dos agendamentos das sessões de conciliação, com frequência mensal ou</p>	<p>- 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - NUPEMEC - CEJUSCs - SETIC</p>	<p>PA 11.421/2015 Determinado arquivamento em 8/9/15. Dos 18 centros instalados, 12 realizam pautas de conciliação para atendimento de pessoas jurídicas que figuram como grandes litigantes.</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
<p>Prevenção e racionalização de litígios</p> <p>Prevenção e racionalização de litígios</p>		<p>bimestral pré-determinada e maior qualidade no atendimento aos cidadãos;</p> <p>- Estabelecer parceria com empresas com grande demanda no Poder Judiciário, especialmente as instituições bancárias. A estratégia adotada tem como diferencial a orientação às grandes empresas para melhor postura nas sessões de conciliação, melhora da qualidade de atendimento aos jurisdicionados, prevenção de conflitos futuros, guiando as empresas para negociação anterior à judicialização. Nesse trabalho, são considerados aspectos como a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais legislações que permeiam o tema acerca da resolução adequada de conflitos.</p>		<p>Sendo que, 4 centros realizam Pauta Concentrada Processual, 10 centros realizam pauta concentrada pré-processual e 7 centros realizam pauta específica.</p> <p>Esclarece-se, no entanto, que as pautas concentradas pré-processuais têm como uma das partes empresas que são grandes litigantes do TJDFT bem como empresas identificadas como grandes litigantes daquela circunscrição.</p>
<p>Estudos e pesquisas</p>	<p>Identificar as causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeiro grau.</p>	<p>- Elaborar e realizar pesquisa a fim de identificar as causas e consequências do mau funcionamento do primeiro grau, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.</p>	<p>- Comitê de Priorização do Primeiro Grau - OVG</p>	<p>PA 11.395/2015</p> <p>Em setembro de 2015, foi publicada a Portaria Conjunta N. 94/2015 que institui grupo de trabalho, bem como designa seus membros, para realização de estudos e pesquisas para aperfeiçoamento da Justiça de primeira instância.</p> <p>Os resultados do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho foram apresentados à nova composição do Comitê em novembro de 2016. As providências a serem tomadas e definidas pelo Comitê são: definir unidade responsável pela ação e iniciar a segunda etapa da pesquisa.</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
Formação continuada	<p>Incentivar os servidores a cursarem Direito, visando aumentar a quantidade de servidores com bacharelado em Direito.</p>	<p>- Firmar convênios com faculdades ou universidades, visando a redução de custos para os servidores interessados na graduação de Direito.</p>	<p>- Presidência - SEEF</p>	<p>PA 11.365/2015 A presidência da Assejus, em reunião realizada na SEEF, manifestou interesse em interpor pedido de reconsideração à decisão de atribuir à Escola a competência de "Firmar convênios com faculdades ou universidades, visando a redução de custos para os servidores interessados na graduação de Direito". Segundo ele, existe um conflito de interesse entre a referida iniciativa e o serviço de igual natureza já prestado por aquela Associação, fato que, poderia culminar no desligamento espontâneo de servidores que permanecem associados para usufruir de tal benefício, causando prejuízos àquela Assejus.</p> <p>A Escola solicitou relatório contendo o número de servidores beneficiados com a iniciativa e aguarda até o momento a formalização da interposição do recurso, bem como o relatório dos beneficiados.</p> <p>Finalmente, restando sedimentado o entendimento sobre a competência, a Escola adotará as providências que lhe couber.</p>
	<p>Capacitar, periodicamente, os juízes e diretores de varas em gestão cartorária.</p>	<p>- Oferecer curso de gestão cartorária específico para os juízes de direito e seus diretores de secretaria; - Oferecer curso de gestão cartorária específico para juízes de direito substitutos.</p>	<p>- Corregedoria - SEEF</p>	<p>PA 11.339/2015 A Escola, até 19 de outubro de 2017, disponibilizou um total de 17 ações educacionais que contabilizaram 538 participações. Essas ações foram distribuídas entre os módulos de Gestão Cartorária, Procedimentos Cíveis, Procedimentos Criminais, Provimento e Sistemas Cíveis, Provimento e Sistemas Criminais. Também foi realizada a ação denominada "Diálogo Cartorário - Metas Nacionais</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ATUAL
				<p>de Primeira Instância/2017" e viabilizada a participação de magistrados no evento externo "Programa de Capacitação em Poder Judiciário", que tratou da temática. Além disso, foi finalizada uma turma do módulo de Gestão Cartorária na Prática, que compõe o Curso de Formação Inicial para Magistrados.</p> <p>Importante esclarecer que, atualmente, em atendimento às diretrizes do Comitê de Gestão de Pessoas, a Escola disponibiliza 30 % das vagas nos módulos supracitados a possíveis sucessores.</p>
Boas Práticas	Reativação do prêmio Boas Práticas Judiciais do TJDFT	- Oferecer curso de gestão cartorária específico para juízes de direito substitutos.	- Presidência - Corregedoria - SEPG	<p>PA 11.361/2015 Publicada a Portaria Conjunta N. 9, de 26 de janeiro de 2017, que institui, como ação permanente, o Banco de Boas Práticas do TJDFT.</p> <p>Publicada a Portaria GPR N. 1177 de 15 de maio de 2017, que designa membros da Comissão Gestora do Banco de Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT</p> <p>Publicada a Portaria Conjunta N.74, de 28 de agosto de 2017, que aprova a realização e o Regulamento do III Prêmio Boas Práticas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, que se encontra em andamento com premiação prevista para março de 2018.</p>



IV

OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS PELO COMITÊ

LINHA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Alinhamento ao Plano Estratégico	Saúde e Segurança de Magistrados: acompanhamento da implementação da Resolução CNJ 207 de 15 de outubro de 2015.	<p>A Resolução CNJ 207 de 15 de outubro de 2015 instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e, considerando a existência desse normativo, o Comitê deliberou pelo acompanhamento da efetiva implementação das ações contidas nessa Resolução.</p> <p>Em relação ao tema segurança, a Resolução 15 de 05 de dezembro de 2013, dispõe sobre a Comissão de Segurança Permanente do TJDF. A atual composição dessa Comissão foi designada pela Portaria GPR 1613 de 8 de setembro de 2016.</p>
Equalização da Força de Trabalho	Acompanhamento do cumprimento das Resoluções CNJ 219 e 243/2016	<p>Por meio do PA 15.866/2017, foi esclarecido que a implantação da Resolução CNJ 219/16 se deu, no âmbito deste Tribunal, por meio de 10 ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> I) Elaboração da metodologia da Lotação Paradigma – regressão linear múltipla; II) Aplicação da metodologia desenvolvida; III) Classificação das áreas de atuação do TJDF e distribuição da Força de Trabalho nessas áreas; IV) Modernização da estrutura organizacional da Presidências e das duas Vice-Presidências; V) Agrupamento das unidades judiciárias de Primeiro e de Segundo Grau; VI) Lotação de servidores conforme a Lotação Paradigma e alteração da Portaria GPR/n 1020/15, que estabelece as regras de alocação de servidores; VII) Estabelecimento da divisão da força de trabalho; VIII) Demonstração da distribuição de servidores em áreas de 1º e de 2º graus, observando-se a proporcionalidade; IX) Remanejamento de cargos e funções, de forma proporcional, para as áreas de atuação finalísticas; X) Publicação da Tabela de Lotação de Pessoal.
	Redimensionamento do número de estagiários	<p>PA 1000167/2016 – último andamento em 23/11 (CRAP)</p> <p>A SERH realizou diversas simulações do quantitativo de vagas de estágio em relação à Lotação de Referência nas unidades, até a definição da Presidência quanto ao percentual que corresponde a 16% da LR para o 2º</p>



LINHA DE ATUAÇÃO	AÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
		<p>grau e 30% para o 1º grau. Em relação às Varas atípicas, como VEF, VIJ, VEPEMA, VEPERA, foram mantidos os quantitativos de estagiários, em sua maioria.</p> <p>Para as unidades de apoio direto e apoio indireto à atividade judicante, houve uma consulta a todos os gestores em relação às atividades exercidas pelos estagiários, bem como quanto à possibilidade de devolução de vagas de estágio. A maioria das unidades apontaram justificativas para manutenção dos estagiários em suas unidades e várias unidades solicitaram o acréscimo de vagas. Tendo em vista a necessidade de criação de um quantitativo reserva de vagas visando a formação de uma equipe de apoio que atenderá às unidades de 1º grau, foi determinado que as vagas restituídas pelas unidades de apoio direto e indireto deverão compor essa reserva, a ser regulamentada em ato próprio</p> <p>Está em tramitação Portaria GPR que regulamentará o novo quantitativo de vagas de estágio nas unidades judiciais.</p>
	<p>Divulgação do Boletim sobre a Distribuição da força de trabalho da ferramenta de <i>Business Intelligence</i></p>	<p>Após sugestão apresentada ao Comitê para que o Tribunal disponibilize as informações relacionadas à força de trabalho do TJDFT aos magistrados e servidores por e-mail, o Comitê optou por divulgar, com o objetivo de dar maior transparência às ações do TJDFT, o referido boletim na intranet, por meio do link: http://rh.tjdft.jus.br/ForcaTrabalho/.</p>

V

AÇÕES PROPOSTAS POR MAGISTRADOS E SERVIDORES



Priorização do 1º Grau da Justiça

AÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ÚLTIMO ANDAMENTO
Criação de um cadastro geral para as pessoas credenciadas, nos mesmos moldes do cadastro de peritos	1000164/2016 Último andamento: COSIST, em 6/9/2017, para acompanhar a retomada da demanda em momento oportuno.	O PA foi restituído ao CRAP, com despacho do Secretário-Geral da Corregedoria, para ciência da impossibilidade, por ora, de implementação da proposta. Manifestação das unidades CGSIS, COSIST, SUDES e SEPJE: <i>(...) a melhor proposta seria de aguardar a liberação de recursos do (SIC) projetos institucionais, com início pelo levantamento de requisitos com recursos compartilhados entre a 1a. e 2a. Instâncias e posterior desenvolvimento, à medida que os recursos forem surgindo, de uma tabela unificada de preposto para atendimento à norma contida no § 7º, da art. 272, do CPC.</i>
Criação unidade gabinete do Juízo	1000159/2016 Último andamento: CRAP, em 25/7/2017, processo concluído.	Despacho SEOF: Nesse contexto, o crescimento possível da despesa de pessoal, que é a principal despesa desta Corte, foi estimado pela SEOF e direcionado ao provimento de cargos vagos, por meio do PA 10.660/16 , motivo pelo qual não se vislumbra, no momento, possibilidade para a implementação da medida pretendida. Futuramente, em se apurando eventual margem para expansão dos limites de gastos, a presente demanda deverá ser apreciada pela Administração Superior sob o prisma de que a criação de nova despesa permanente implicará, também, em menor disponibilidade para nomeação de servidores, inclusive reposição de aposentadorias. <i>Decisão Presidente: (...) encaminhe-se ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco Antonio Alves de Oliveira, Presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção ao 1º Grau de Jurisdição para ciência da impossibilidade de, no momento, atender-se o pleito.</i>
Reavaliação do processo de Seleção Interna – permitir que possa ser aberto somente nos casos de preenchimento de vagas com função comissionada, tanto na 1ª quanto na 2ª instância	1000155/2016 Último andamento: CRAP, em 8/9/2017, para inclusão na pauta	Despacho CGGP: Conforme informações prestadas pela área técnica (SERH), o processo de seleção interna já contempla apenas os casos de seleções para funções comissionadas, conforme alinhamento com a Administração da Casa. A seleção interna é, atualmente, regida pela Portaria GPR 1020, de 11 de junho de 2015. Esse normativo está em processo de revisão e uma de suas



AÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ÚLTIMO ANDAMENTO
	da próxima reunião do Comitê.	alterações será trazer, expressamente, a restrição de realização de seleção interna apenas para os casos de funções comissionadas.
Instalação do NUTRAN – Núcleo de Trânsito na região sul do DF	1000117/2016 Último andamento: CRAP, em 25/7/2017, processo concluído.	Despacho GPR: Os critérios de localização de servidores adotados por esta Presidência têm como norte a priorização e valorização das atividades fim, especialmente de 1º grau de jurisdição, com amparo, inclusive, nos regramentos estabelecidos pelas Resoluções de nº 194 e 219 do CNJ. Destarte, ainda que reconhecendo a relevância dos serviços que seriam acrescidos com a instalação do Posto do Núcleo de Atendimento de Trânsito do Gama-DF, a ausência de servidores disponíveis impede o acolhimento do pleito. Posto isso, de ordem, indefiro o pedido de localização de novos servidores na unidade em comento. Dê-se ciência à douda Corregedoria e ao CRAP.
Reconsiderar a decisão do funcionamento dos aparelhos de ar condicionado entre 11h e 18h.	1000166/2016 Último andamento: CRAP, em 27/4/2017, processo concluído.	Despacho Presidência: acolheu o pedido de reconsideração. Tomadas as providências. Despacho da SEAP à SEOF informando que após às 18h o consumo passa a ser tarifado em cerca de 300% em relação ao custo até às 18h e possíveis impactos nas faturas de energia das edificações, bem como nas previsões de gastos nos meses de novembro e dezembro/2016 instruídas no PA de pagamento da CEB.
Desmembramento do Juizado que acumula as matérias cíveis, criminais e de violência doméstica.	1000153/2016	O NUEST/COSIST realizou o levantamento com os dados estatísticos completos do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brazlândia.



Priorização do 1º Grau da Justiça

AÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	ÚLTIMO ANDAMENTO
	Último andamento: CRAP, em 31/5/2017, processo concluído.	<p>Parecer AJC: esta Assessoria manifesta-se no sentido de que os dados estatísticos relativos à tramitação e distribuição processual no Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brazlândia não evidenciam, no presente momento, a necessidade de divisão das respectivas competências.</p> <p>Decisão GC: esta Corregedoria de Justiça, por ora, e à vista do estudo estatístico apresentado, bem como das razões até aqui expostas, manifesta-se desfavoravelmente ao pleito.</p>
Melhorias nas condições de trabalho dos Oficiais de Justiça.	1000177/2016 Último andamento: CRAP, em 31/5/2017, processo concluído.	<p>Decisão GC: todas as sugestões genericamente formuladas já foram ou são objeto de procedimentos administrativos diversos, e muitas delas já estão, inclusive, implementadas ou em avançado estágio de implementação. Quanto à sugestão de recomposição da indenização de transporte, a matéria não está inserida no âmbito de atribuições da Corregedoria, já que implica ônus financeiro.</p>